

ANEXO III
(Ato DIAT nº 028/2018)
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS E ENERGÉTICAS
(Vigência a partir de 01 de setembro de 2018)

FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR				Energéticos, Embalagens Descartáveis						Isotônicos, Embalagens Descartáveis			
CNPJ Básico	Nome	Marcas		Vidro e Pet				Lata		Até 300ml	De 301 a 500ml	De 501 a 1000ml	Acima de 1000ml
				Até 300ml	De 301 a 500ml	De 501 a 1000ml	Acima de 1000ml	Até 300ml	Acima de 300ml				
26.910.114	Intercarabao Bebidas Energéticas	11832	Carabao Green Apple	-	-	-	-	-	4,68	-	-	-	-
26.910.114	Intercarabao Bebidas Energéticas	11831	Carabao Original	-	-	-	-	-	4,68	-	-	-	-
26.910.114	Intercarabao Bebidas Energéticas	11833	Carabao Sugar Free	-	-	-	-	-	4,68	-	-	-	-
84.429.869	Max Wilhelm	11266	Blade Energy	3,13	-	-	8,57	-	-	-	-	-	-
84.429.869	Max Wilhelm	11263	Dog Patrol Energy Drink	3,49	-	5,53	9,10	-	-	-	-	-	-
84.429.869	Max Wilhelm	11260	Dope	3,36	-	5,27	9,10	-	-	-	-	-	-
84.429.869	Max Wilhelm	11262	Face Drink Energy	2,97	-	4,71	9,10	-	-	-	-	-	-
84.429.869	Max Wilhelm	11878	Max Energy Drink	3,78	-	5,46	7,41	-	-	-	-	-	-
84.429.869	Max Wilhelm	11870	Mormaii Energetic	3,78	-	5,46	7,41	-	-	-	-	-	-
84.429.869	Max Wilhelm	11265	One Thor Energy Drink	-	-	4,76	9,10	-	-	-	-	-	-
84.429.869	Max Wilhelm	11267	Poker Energy Drink	2,93	-	-	8,84	-	-	-	-	-	-
84.429.869	Max Wilhelm	11264	Sexy Machine Energy Drink	4,77	-	5,81	9,10	-	-	-	-	-	-
84.429.869	Max Wilhelm	11261	Status	4,21	-	5,22	-	-	-	-	-	-	-

Notas: a) Valores expressos em Reais, por Unidade;

b) Na hipótese da ocorrência de mercadoria não relacionada nos anexos citados no caput do art. 1º a base de cálculo para fins de substituição tributária será a prevista no § 2º, do artigo 42, do Anexo 3, do RICMS;

c) O Sujeito Passivo da Substituição Tributária deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independentemente do CNPJ básico e do nome do fabricante ou engarrafador.